

Ministério das Comunicações
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Administração Central

Edital N° 744/2012

Prorrogação de Validade

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Administração Central, faz saber que, de acordo com o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal, está prorrogando por mais um ano a validade do Concurso Público objeto do Edital n° 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, para o cargo de Agente de Correios – Atividades: Carteiro e Operador de Triagem e Transbordo, das Diretorias Regionais do ESPÍRITO SANTO, TOCANTINS, MARANHÃO, PARANÁ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA, SÃO PAULO INTERIOR, SÃO PAULO METROPOLITANA E MINAS GERAIS, que tiveram seus resultados homologados por meio do Edital n° 177/2011 publicado no Diário Oficial da União do dia 29/09/2011, Seção 03.

Larry Manoel Medeiros de Almeida
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas